Indicação n.° 126/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 30/05/2011

_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que se faça um cadastro das pessoas que fazem uso de medicamentos não disponíveis no nosso município e que são buscados na cidade de Presidente Prudente. A partir desse cadastro, que se estude a possibilidade dos motoristas de ambulâncias trazerem esses medicamentos.

Desta forma, sobrarão vagas nas ambulâncias para os pacientes que necessitam de atendimento medico naquele município.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 30 de maio de 2011.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =